# **Publicidade Legal**

### Halland Empreendimentos e Participações S/A

(Em fase de organização)
Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, hora e local: 20/02/2020, às 16h00, realizada na Rua Padre Luciano, 97, São Paulo-SP. 2. Presença: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Esbon Vicente da Silva Filho; Secretaria: Gabriela Albuquerque Pace. 4. Convocação: Dispensada, consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.4047/6. 5. Orden do dia: (f) a constituição de uma S.A. sob a denominação Halland Empreendimentos e Participações S/A; (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá a Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos d interesse. 6. Deliberações: 6.1. Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de Halland Empreendimento: e Participações S/A. com sede e foro na Cidade de São Paulo-SP 6.2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 1.500,00 representado por 1.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1.00 cada uma totalmente subscritas neste ato 7. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação constitul o Anexo 03 à esta ata, dando-se assim por efetivamente constituída a Halland Empreendimentos e Participações S/A. 8. Eleger o Sr. Edson Vicente da Silva Filho, portador do RG 48.351.732-X SSP-SP e do CPF nº 366.209.668.45 para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, portadora do RG 44.072.471-5 SSP-SP e dc CPF nº 352.021.748-10, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. **Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho São Paulo, 20/02/2020, Assinaturas: Edson Vicente da Silva Filho – Presidente: Gabriela Albuquerque Pace – Secretária JUCESP – Certifico o registro sob o NIRE nº 35.300.552.903 em 16/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Gera

Infra 6 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 33.314.054/0001-80 – NIRE 35.300.534.441

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2020

Data, Hora e Local: aos 23/04/2020, às 10h00, na sede social da ("Companhia" ou "Emissora"), na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, sala F, São Paulo-SP. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Larissa Monteiro Araújo; e Secretário: José Mário Lima de Freitas. Ordem a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Larissa Monteiro Araújo; e Secretário: José Mário Lima de Freitas. Ordem do Dia: Tendo em vista a Ata da AGD realizada em 23/04/2020 realizado entre os titulares de 100% das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures ("Debentureistas" e "Debêntures"; respectivamente) emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversiveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussõria, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição" da Companhia ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), deliberar ou não sobre (1) alteração do cronograma de pagamentos de Amortização e Remuneração, de modo que as parcelas de Remuneração devidas pela Emissora entre o período de 25/04/2020 (inclusive) e 25/06/2020 (inclusive), sejam incorporadas ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração e que as parcelas de Amortização sejam prorrogadas entre o período de 25/04/2020 e 25/06/2020, inclusive, sem que a Data de Vencimento seja alterada; (2) a autorização para a Companhia realizar o aditamento à Escritura de Emissão em conformidade com se termos aprovados pela AGD; e (3) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados ás deliberações acima. Deliberações: Os acionistas confirmaram o recebimento de todas as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto na presente Assembleia e aprovaram, por unanimidade com os termos aprovados pela AGD, (1) Autorizar a realização do aditamento à Escritura de Emissão em conformidade com os termos aprovados pela AGI (1) Autorizar a realização do aditamento à Escritura de Emissão em conformidade com os termos aprovados pela AGD que contará com as seguintes alterações, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do competente aditamento: (1) Alteração do cronograma de pagamentos de Amortização e Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão) devidas pela Emissora entre o período de 25/04/2020 (inclusive) e 25/06/2020 (inclusive), sejam incorporadas ao saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e que as parcelas de Amortização sejam prorrogadas entre o período de 25/04/2020 e 25/06/2020, inclusive, sem que a Data de Vencimento seja alterada. Em decorrência desta deliberação, as cláusulas 4,9.1 e 4,12.1 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação: "4,9.1 de aportiração de solde (Alter Alterio Il Velicia Vencia Unitária de Datas de será seguinte a seguinte redação: "4,9.1 de aportiração de solde (Alter Alterio Il Velicia Vencia). da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e que as parcelas de Amortização sejam prorogadas entre o período de 25/04/2020, inclusive, sem que a Data de Vencimento seja alterada. Em decorrência desta deliberação, as cláusulas 4,9.1 e 4.12.1 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação: "4.9.1. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizade am 45 parcelas, sempre no día 25 de eada mês, sendo o primeiro pagamento em 25/07/2019, e os demais, nas datas e percentuais indicados na tabela abaixo, exceto entre o período de 25/04/2020 (inclusive) e 25/06/2020 (inclusive), observado o disposto na Cláusula 6.2.7 abaixo: Parcela Data de Amortização Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário: 1\* – 25/07/2019 – 1,3850%; 2\* – 25/08/2019 – 1,4710%; 3\* – 25/09/2019 – 1,4070%; 4\* – 25/10/2019 – 1,4950%; 5\* – 25/11/2019 – 1,6350%; 6\* – 25/12/2019 – 1,6280%; 7\* – 25/01/2020 – 1,7750%; 8\* – 25/02/2020 – 1,8770%; 5\* – 25/11/2019 – 1,6350%; 6\* – 25/12/2019 – 1,6280%; 7\* – 25/01/2020 – 1,7750%; 8\* – 25/01/2020 – 2,1660%; 11\* – 25/08/2020 – 2,1450%; 12\* – 25/09/2020 – 2,2160%; 13\* – 25/01/2020 – 2,4430%; 14\* – 25/11/2020 – 2,5120%; 16\* – 25/01/2021 – 2,7100%; 17\* – 25/02/2021 – 2,8500%; 18\* – 25/03/2021 – 3,160%; 22\* – 25/03/2021 – 3,8630%; 23\* – 25/08/2021 – 3,5860%; 23\* – 25/08/2021 – 3,5860%; 23\* – 25/08/2022 – 6,1840%; 32\* – 25/05/2021 – 3,3650%; 25\* – 25/10/2021 – 4,1120%; 26\* – 25/11/2021 – 4,2800%; 31\* – 25/04/2022 – 6,1840%; 32\* – 25/05/2022 – 6,5300%; 33\* – 25/06/2022 – 7,030%; 35\* – 25/08/2022 – 6,1840%; 36\* – 25/09/2022 – 9,3470%; 37\* – 25/06/2022 – 10,3640%; 38\* – 25/07/2022 – 3,8190%; 31\* – 25/04/2022 – 6,1840%; 32\* – 25/05/2022 – 9,3470%; 37\* – 25/06/2022 – 10,3640%; 38\* – 25/07/2022 – 2,3600%; 33\* – 25/08/2023 – 34,2750%. 45\* – Data de Vencimento – Saldo do Valor Nominal Unitário. "4.12 Data de Pagamento de Remuneração erá incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; 13\* – 25/04/2022; 35\* – 25/04/2022; 35\* – 25/01/202 praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da present praticados pela Diretoria relacionados as deinerações acima. Escarecimentos: Foi autorizada a laviratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sra. Larissa Monteiro Araújo, Presidente; Sr. José Mário Lima de Freitas, Secretário. Acionistas: José Mário Lima de Freitas, e Marcelo Lima de Freitas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23/04/2020. José Mário Lima de Freitas. SUCESP – Registrado sob cas 273/26/07.04 april 6/07/2020. Giose Simienzo Constituciona de Freitas; Marcelo Lima de Freitas. JUCESP – Registrado sob

o nº 378.359/20-4 em 16/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Lamen's Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 34.125.672/0001-45 – NIRE 35.300.538.277

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 29/06/2020, às 10:00h, na sede da Sociedade situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 618, aparta-Data, Hora e Local: Aos 29/06/2020, às 10:00h, na sede da Sociedade situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 618, apartamento 101-8, São Caetano do Sul-SP Edital de Convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. Quórum de Instalação: presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Leonilda da Silva de Angelo Peresidente; e Monica Silva de Angelo Ramos – Secretária. Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercicio findo em 31/12/2019; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: a) Foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2019, publicado no "DOE-SP" e no "Data Mercantil" nas edições de 29/04/2020. Passando ao item b) da ordem do día, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. Observações Finais: 1) Quórum das deliberações: Aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; 3) Encerramento: Esgotada a ordem do día e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente certidão, a qual foi lida e achada conforme pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Leonilda da Silva de Angelo — Presidente; Monica Silva de Angelo Ramos — Secretária. UCESP — Registrado sob o nº 355.000/20-9 em 01/09/2020. Gisela Simiema Ceschin — Secretária Geral.

## Madasi Participações S.A.

Madasi Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.046.475/0001-96 – NIRE 35.300.417.453

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 29/06/2020, às 11 horas, na sede da companhia, situada na Rua Seráfico de Assis Carvalho, nº 103, apartamento 41, São Paulo-SP. Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas: dispensada a convocação pela imprensa, a forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. Quórum de Instalação: presentes dos Acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Registro de Presença. Mesa: Keila Malvezzi da Silva, como Presidente e Karol Malvezzi da Silva, como Secretária. Ordem do dia: 21, para et discussão e voltação do relatório da administração balanço aprimonial e demonstrações financeiras referente a) Exame discussão e voltação. Exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referente a exercício findo em 31/12/2019; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Deliberações: colocada em votação a matéria constante do item "a" da ordem do día, foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeira e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2019, publicados no "DOE-SP" e no "Data Mercantil" na ediçã de 27/05/2020. Passando ao item "b" da *ordem do dia*, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artic de Z/105/2020. Pasando ao tiem — o da ordem do dia, no dispensada a instalação do Conseimo insical conforme tactorior da falla fila da Lei 6.404/76. **Observações Finais: 1) Quórum das deliberações:** aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; **2)** Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerada a sessão, da qual lavrou-se a presente certidão, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Keila Malvezzi da Silva — Presidente; Karol Malvezzi da Silva — Secretária. JUCESP — Registrado sob o nº 381.642/20-3 em 10/09/2020. Gisela Simiema Ceschin — Secretária Geral.

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Infra 6 Participações S.A.
CNPJ/ME nº 33.314.054/0001-80 – NIRE 35.300.534.441
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2020

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2020

Data, Hora e Locai: Realizada aos 24/07/2020, às 14 horas, na sede social da "Companhia" ou "Emissora, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, sala F, São Paulo-SP. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: José Mario Lima de Freitas: e Secretário: Marcelo Lima de Freitas. Ordem do Dia: Tendo em vista a Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 24/07/2020 ("AGD") realizado entre os titulares de 100% das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente) emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures", simples, Mão Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Adona Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição" da Companhia ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), deliberar ou não sobre (1) a alteração do cronograma de pagamentos de Amortização e Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão), de modo que as parelas de Amortização e Remuneração devidas pela Emissora em 25/07/2020, sejam alteradas para o dia 31/07/2020; e (2) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário realizarem todos os procedimentos para efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura para fins de atualização do fluxo de pagamentos lá previsto. Deliberações: Os acionistas confirmaram o recebimento de todas as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto na presente Assembleia, escritura de Emissão em conformidade de votos, as seguintes deliberações: (1) Autorizar a realização do aditamento à Escritura de Emissão em conformidade com os termos aprovados pela para o exercicio do direito de voto na presente Assembleia e aprovaram, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (1) Autorizar a realização do adifamento à Escritura de Emissão em conformidade com os termos aprovados pela AGD, que contará com as seguintes alterações, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do competente aditamento: (1) Alteração do cromograma de pagamentos de Amortização e Remuneração de modo que as parcelas de Amortização ce Remuneração de indo que as parcelas de Amortização ce Remuneração devidas em 25/07/2020 sejam alteradas para o dia 31/07/2020. Em decorrência desta deliberação, as cláusulas 4.9.1 e 4.12.1 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação: "4.9.1. A amortização de saldo do Valor Nominal Unitário: das Debêntures será realizada em 45 parcelas, sendo o primeiro pagamento em 25/07/2019, e os demais, nas datas e percentuais indicados na tabela abaixo, excete entre o periodo de 25/04/2020 (inclusive) e 25/06/2020 (inclusive), observado o disposto na Cláusula 6.2.7 abaixo: Parcela – Data de Amortização – Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário: 1\* – 25/01/2019 – 1, 3850%; 2\* – 25/03/2019 – 1, 4710%; 3\* – 25/09/2019 – 1, 4700%; 4\* – 25/10/2019 – 1, 4950%; 5\* – 25/11/2019 – 1, 6350%; 6\* – 25/12/2019 – 1, 6280%; 7\* – 25/09/2020 – 2, 17750%; 8\* – 25/09/2020 – 2, 1870%; 1\* – 25/09/2020 – 2, 1870%; 1\* – 25/09/2020 – 2, 1870%; 1\* – 25/09/2020 – 2, 1870%; 1\* – 25/09/2020 – 2, 1870%; 1\* – 25/09/2021 – 3, 3160%; 2\* – 25/09/2021 – 3, 3160%; 2\* – 25/09/2021 – 3, 3160%; 2\* – 25/09/2021 – 3, 3160%; 2\* – 25/09/2021 – 3, 3160%; 2\* – 25/09/2021 – 3, 3160%; 2\* – 25/09/2022 – 2, 4510%; 1\* – 25/09/2021 – 3, 3160%; 2\* – 25/09/2022 – 2, 4510%; 1\* – 25/09/2022 – 2, 4510%; 1\* – 25/09/2022 – 3, 3170%; 4\* – 25/09/2022 – 3, 31060%; 2\* – 25/09/2022 – 3, 31060%; 2\* – 25/09/2022 – 3, 31060%; 2\* – 25/09/2022 – 3, 31060%; 2\* – 25/09/2022 – 3, 31060%; 3\* – 25/09/2022 – 3, 31060%; 3\* – 25/09/2022 – 3, 31060%; 3\* – 25/09/2022 – 3, 31060%; 3\* – 25/09/2022 – 3, rações: (1) Autorizar a realização do aditamento à Escritura de Emissão em conformidade com os termos aprovados pel Remuneração: 4.2.1 a Hemuneração sera paga em parceias discriminadas no quadro abaxo, nas datas asaxio indicadas, ocorrendo o primeiro pagamento em 25/07/2019 e, o útilizon, nas respectivas Datas de Vencimento (cada uma das
datas, "Data de Pagamento da Remuneração"), sendo certo que os pagamentos de Remuneração devidos em 25/04/2020,
25/05/2020 e 25/06/2020, serão incorporadas ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, nas respectivas datas
de cada evento: Parcela — Data de Pagamento da Remuneração: 1\* — 25/07/2019; 2\* — 25/08/2019; 3\* — 25/09/2019;
4\* — 25/10/2019; 5\* — 25/11/2019; 6\* — 25/12/2019; 7\* — 25/01/2020; 8\* — 25/02/2020; 9\* — 25/03/2020; 1\* — 25/04/2020;
4\* — 25/10/2019; 5\* — 25/11/2019; 6\* — 25/12/2019; 7\* — 25/01/2020; 8\* — 25/03/2020; 1\* — 25/05/2020;
4\* — 25/03/2020; 5\* — 25/04/2021;
4\* — 25/03/2020; 1\* — 25/03/2021;
4\* — 25/03/2020; 1\* — 25/03/2021;
4\* — 25/03/2021; 2\* — 25/03/2021;
4\* — 25/03/2021; 2\* — 25/03/2021;
4\* — 25/03/2021; 2\* — 25/03/2021;
4\* — 25/03/2021; 2\* — 25/03/2021;
2\* — 25/04/2021; 2\* — 25/03/2021; 2\* — 25/09/2022;
4\* — 25/04/2021; 2\* — 25/05/2021; 2\* — 25/06/2022; 3\* — 25/06/2022; 3\* — 25/06/2022; 3\* — 25/04/2022; 3 quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de toda: e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturis tas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura, ou (ii) impedir, restringir e tas de renegociar ou implementar afterações em quaisquer termos e condições da Escritura, ou (ii) impédir, restringir e ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigiveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade de os Debenturistas declararem o venci-mento antecipado da Emissão nas hipóteses previstas na Escritura e não tratadas por esta Assembleia. Anda, as delibe-rações a arreções actimação escrição, em penhuma hipótese a libração de unições qua grantas outroradas em favor mento antecipado da Emissão nas hipoteses previstas na Escritura e não tratadas por esta Assembleia. Aínda, as deliber-rações e aprovações acima não ensejarão, em nenhuma hipótese, a liberação de quaisquer garantias outorgadas em favor dos Debenturistas. **Esclarecimentos**: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e a essinada por todos os presentes. **Mesa**: Sr. José Mario Lima de Freitas, Presidente; Sr. Marcelo Lima de Freitas, Secretário. **Acionistas**: José Mario Lima de Freitas e Marcelo Lima de Freitas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24/07/2020. José Mario Lima de Freitas – Presidente; Marcelo Lima de Freitas – Secretário. JUCESP Registrado sob o nº 363.558/20-2 em 10/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

> L12 Participações Ltda. CNPJ/ME nº 27.582.686/0001-22 - NIRE 35.230.522.865 Ata da Reunião de Sócios datada de 29 de setembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 29/09/2020, às 09 horas, compareceram, na sede social da Sociedade, com sede na Rua Comendador Mário Mazzuia, 80, Jardim Europa, Jundiaí-SP. Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. 2. Convocação: Tendo em vista que todos os sócios comparecerem à reunião, a convocação idispensada nos termos do artigo 1.072, § 2.º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código (Dúil") 3. Mesa: Roberta Bocchino Ferrari — Presidente; Daniela Benetti Ferrari — Secretária. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) redução do capital social da Sociedade tendo em vista que o capital é excessivo em relação ao objeto da sociedade nos termos dí inciso II do artigo 1082 do Código Cívil; (ii) retirada da sócia Daniela B. Ferrari; e (iii) transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade limitada unipessoal, nos termos do que prevê o artigo 1.052, da Le nº 10.406; e (iv) alteração da denominação da Sociedade para "L12 Participações Sociedade Limitada Unipessoal". 5 liberações: Após as discussões, os sócios tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem reservas: 5. Deniberações. Apús as discussões, os socios formanir as seguintes deliberações, poi unimidade e sein reservais. 3.1 os sócios aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social em R\$ 869,385,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1082 do Código Civil. 5.1.1. Diante da redução acima aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 1.462.294,00 para R\$ 592.459,00, com a consequente redução da quantidade de quotas, proporcionalmente ao valor do capital reduzido, passando de 1.462.294 quotas para 592.459 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. 5.1.2. Como consequência das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato quotas, no valor innimar de R\$ 1,00 Cada: 3.1.2. Contro Consequentral das elementações actima, a valassidar 4 o Contra do Cont Roberto Bocchino Ferrari, compensando com os créditos detidos contra o mesmo. 5,2. Os sócios aprovam a retirada d sócia Daniela Benetti Ferrari, trulpar de 1 quota com valor nominal unitário de R\$ 1,00, que perfaz o montante de R\$ 1,00 totalmente subscrita e integralizada, que, neste ato, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de sua 1 quota, por venda e compra, ao sócio Roberto Bocchino Ferrari. 5.3. A sócia Daniela Benetti Ferrari que ora se retira da Sociedade, outorga a mesma a mais ampla, plena, ampla, irrevogável, irretratável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Sociedade, declarando estar ciente de que não têm nada a reclamar d Sociedade em relação a ou em decorrência do período em que foi sócia da Sociedade, a qualquer tempo, seja a que título or. 5.4. Como consequência das deliberações acima, a Cláusula 4º do Contrato Social é alterada, passando à seguinte edação: "Cláusula 4º - O Capital Social é de R\$ 592.459,00, dividido em 592.459 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 acida uma, totalemente subscribe a interactivada em moda corrente nacional a heme diferibe creditários a naticipação em poda corrente nacional a heme diferibe creditários a naticipação em poda corrente nacional a heme diferibe creditários a naticipação em cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens (direitos creditórios e participações societárias) distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Sócios: Roberto Bocchino Ferrari: Quotas:** 592.459, **Valor:** Cláusula 5.2, a Sociedade se transformará em uma sociedade limitada unipessoal alterando sua denominação de L12 Participações Ltda., para 1.12 Participações Sociedade Unipessoal Limitada. 5.5.1. A transformação do tipo societári será processada independente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades. Assim, a L12 Participaçõe Sociedade Unipessoal Limitada na qualidade de uma sociedade unipessoal limitada, permanece com o mesmo objet social, endereco, sede social e continuará a operar com o mesmo ativo, mantendo a mesma forma de escrituração contáb de suas operações, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer interrupção o solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades sendo garantidos todos os direitos dos credores, situação com a qual o sócio reconhece e aprova sem restrição, nos termos do que prevê o artigo 1.052, da Le nº 10.406/02. 5.6. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da Sociedade e alterações osteriores, não abrangidas pela presente ata de reunião de sócios, permanecem em vigor. **6. Encerramento:** Nada mais avendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 29/09/2020. Mesa: **Roberto Bocchin** Ferrari – Presidente; Daniela Benetti Ferrari – Secretária. Sócios: Roberto Bocchino Ferrari e Daniela Benetti Ferrari.

Confira no nosso site as principais notícias do dia: www.datamercantil.com.br

### DÓLAR

compra/venda Câmbio livre BC - R\$ 5,6521 / R\$ 5,6528 \*\* Câmbio livre mercado -R\$ 5,6400 / R\$ 5,6420\* Turismo - R\$ 5,6130 / R\$ 5,7870

(\*) cotação média do mercado (\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,05%

**OURO BM&F** 

R\$ 340,75

**BOLSAS** 

Bovespa (Ibovespa) Variação: -1,15% Pontos: 93.580 Volume financeiro: R\$ 24,409 bilhões Maiores altas: WEG ON (3,26%), Lojas Americanas PN (2,05%), Grupo Natura ON (1,97%) Maiores baixas: Azul PN (-7,71%), Gol PN (-5,72%), Embraer ON (-4,09%)

S&P 500 (Nova York): -0,48% Dow Jones (Nova York): -0,48% Nasdaq (Nova York): -0,29% CAC 40 (Paris): -0,23% Dax 30 (Frankfurt): -0,35 Financial 100 (Londres): -0.51% Nikkei 225 (Tóquio): Hang Seng (Hong Kong): -0,85% Shanghai Composite (Xangai): 0,21% CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,22% Merval (Buenos Aires): 0,28%

IPC (México): -0,26%

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3 Motivo: Sou o autor deste documento Data: terça-feira, 29 de setembro de 2020 19:07:45